

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 400/2006.** — Considerando que o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, estabelece que a nomeação das comissões de avaliação e de acompanhamento das parcerias público-privadas é realizada mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela sectorial;

Considerando que por se encontrar abrangido pela aplicação do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e por ter iniciado novas funções, se torna necessário proceder à substituição, respectivamente, dos licenciados Emídio de Jesus Maria e António Jorge Morgado, nas comissões de avaliação de propostas ou de acompanhamento de parcerias público-privadas em que representavam o Ministro das Finanças;

Considerando que a Dr.ª Ana Isabel da Silva Simões Gaspar, quadro da PARPÚBLICA — Participações Públicas, SGPS, S. A., reúne as condições necessárias para assegurar a continuidade dos trabalhos das referidas comissões:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, é nomeada a Dr.ª Ana Isabel da Silva Simões Gaspar, em representação do Ministro de Estado e das Finanças, para as seguintes comissões:

Em substituição do Dr. Emídio de Jesus Maria:

Comissão de Apreciação das Propostas Relativas ao Concurso Público Internacional para a Concessão da Grande Lisboa, criada pelo despacho conjunto n.º 207/2004, de 15 de Março;  
Comissão de Apreciação das Propostas Relativas ao Concurso Público Internacional para a Concessão do Douro Litoral, criada pelo despacho conjunto n.º 206/2004, de 15 de Março;

Em substituição do Dr. António Jorge Morgado:

Comissão de Acompanhamento da Negociação do Equilíbrio Financeiro da Concessão Norte, criada pelo despacho conjunto n.º 1061/2003, de 10 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho conjunto n.º 401/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 17 513/2005, de 18 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira/categoria de guarda-mor, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Coimbra, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

28 de Março de 2006. — O Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, *António Manuel de Oliveira Gomes Martins*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira/categoria de guarda-mor para o quadro de pessoal não docente da Universidade de Coimbra.**

1 — Universidade de Coimbra — noções sobre o seu funcionamento.

2 — Protocolo — noções sobre símbolos, distinções e cerimónias académicas.

3 — Património da Universidade — identificação dos principais marcos e edifícios da Universidade de Coimbra.

4 — Relações com o público — noções sobre atendimento e relacionamento com o público.

5 — Coordenação/liderança — noções sobre o exercício da liderança e capacidade de coordenação.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 10 883/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei no 290/2000, de 12 de Novembro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, a mestre Catarina Maria Figueiredo Cardoso.

A presente nomeação fundamenta-se na aptidão e experiência profissionais que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investida, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo.

2 — A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir do início de funções.

2 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

### Curriculum vitae

Catarina Maria Figueiredo Cardoso nasceu em 14 de Setembro de 1969, em Lisboa, onde mora.

Formação académica:

Mestre em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa — UCP (2005);

Pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários, pelo Instituto dos Valores Mobiliários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1999-2000);

Curso de mestrado em Ciências Jurídico-Comerciais da UCP (1994-1995);

II curso de pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação (2004-2005);

Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (1992).

Funções na Administração Pública:

Direcção de e participação em grupos de trabalho de transposição e implementação da aplicação de directivas e legislação nacional, em particular nos sectores financeiro e segurador.

Negociação de directivas e participação em grupos de trabalho da Comissão Europeia.

Funções no Instituto de Seguros de Portugal — consultoria relativa a aspectos gerais da actividade do ISP, incluindo a aplicação do direito administrativo, o código de conduta dos dirigentes e trabalhadores, e outras questões de direito civil e de direito do trabalho: Actividades profissionais:

Técnica jurista do Instituto de Seguros de Portugal, desde Dezembro de 1998;

Consultora da Direcção-Geral de Viação, de Outubro de 1994 a Setembro de 1998;

Advogada (inscrição suspensa a pedido da signatária por incompatibilidade com a actual actividade profissional).

Outras actividades — *national rapporteur* do Product Liability Forum do Tort Law Centre do British Institute of International & Comparative Law (*report sobre portuguese tort law*). Autora de diversos artigos sobre a actividade seguradora, publicados na imprensa especializada e de estudos publicados sobre teoria política.